



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.638, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.639 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.640, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº 4.641 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.642, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL	4
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

**PORTARIA Nº 4.638, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.638, DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **MARISSY ARAÚJO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: mzvjb31dpqu20251204151207

**PORTARIA Nº 4.639 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.639 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JESSICA ADRIANA LIMA JANUARIO**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.617.493-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SUTRAN**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: hzmbxp42vnl20251204151256

PORTARIA Nº 4.640, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 4.640, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Conselheiro(a) Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**, especialmente no que se refere ao exercício da função de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o desligamento do(a) Conselheiro(a) Tutelar **RAYLENE BANANEIRA COSTA SOUSA**, em razão de **exoneração a pedido**,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **RAYLENE BANANEIRA COSTA SOUSA**, do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, matrícula nº 85.219-1, *lotada no Conselho Tutelar Área I*, a partir de 04 de dezembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – Determinar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES adote as providências necessárias para:

I – comunicar formalmente o desligamento ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**; II – atualizar os registros funcionais do(a) ex-servidor(a); III – convocar o(a) suplente, quando aplicável, para assumir o exercício da função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$xoisAolQ5Nz

**PORTARIA Nº 4.641 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.641 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RAYLENE BANANEIRA COSTA SOUSA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.663.913-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 4 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ityqawrcdr20251204161210

**PORTARIA Nº 4.642, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.642, DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Dispõe sobre cessão de servidor(a) público(a)
efetivo, providencias, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO
DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela
legislação vigente;

CONSIDERANDO os arts. 85 e 86 §2º
da Lei 1.593/2015 que dispõem sobre o Estatuto
do Servidor Público Efetivo do Município de
Imperatriz;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 391/2025
– GABINETE, oriundo do Gabinete do Prefeito
do Município de Açaílândia, Sr. Benjamin de
Oliveira, recebido neste Gabinete em 25 de
novembro de 2025, por meio do qual se solicita a
cessão do servidor Rodrigo Souza Rodrigues,
ocupante do cargo de Médico Anestesiista,
atualmente lotado no Hospital Municipal de
Imperatriz/MA, para exercer atividades inerentes
ao referido cargo junto à Prefeitura de
Açaílândia/MA, com ônus para o Município
cedente;

CONSIDERANDO a cessão do servidor Robson
Silva Goiabeira, Médico Anestesiista, matrícula nº
6887-1, pertencente ao quadro de pessoal do
Município de Açaílândia/MA, para desempenhar
atividades junto à Prefeitura de Imperatriz/MA,
igualmente pelo prazo de 12 (doze) meses, com
ônus para o órgão de origem, qual seja, a
Prefeitura de Açaílândia/MA;

CONSIDERANDO que a cessão pretendida não
acarretará prejuízos à continuidade dos serviços
públicos essenciais, tampouco comprometerá a
regular prestação de serviços de saúde no âmbito
do Município de Imperatriz, uma vez que
preservada a equivalência funcional mediante
reciprocidade entre os entes municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do(a) servidor(a)
efetivo(a), **RODRIGO SOUZA RODRIGUES**,
matrícula nº 84.805-8, Médico Especialista
Anestesiista, pertencente ao quadro pessoal desse
Município, ao Poder Executivo do Município de
Açaílândia/MA, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta cessão permanecerá em vigor
enquanto o(a) servidor(a) permanecer no
exercício do cargo mencionado no art. 1º deste
Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo,
por interesse de qualquer das partes envolvidas
ou por conveniência administrativa, mediante
comunicação prévia e formal entre os entes
convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de
dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 04 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 1lj10rmbkh120251204161257

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2025 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna
público aos interessados que em sessão realizada,

na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL** tendo como **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, conforme especificações constantes na Proposta de Aquisição nº 00939023000123/002, através do recurso de emenda parlamentar. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FELIX & CARVALHO LTDA e VMI TECNOLOGIAS LTDA. **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: ot3i8naayvr20251204131220

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025.
PROCESSO DE ADESÃO À ARP nº 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02.25.00.151/2025 - FIC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de enfeites decorativos natalinos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Imperatriz – MA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI, CNPJ nº 01.001.091/0001-42 neste ato representado pelo Presidente, Sr. José Arimatheia Pereira de Castro. **CONTRATADA:** JR SOARES ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 32.136.831/0001-81. **VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 680.814,90 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e catorze reais e noventa centos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.02.25.00.13.11.0006.20230000 – Manutenção das atividades e projetos da Fundação Cultural. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. José Arimatheia Pereira de Castro, CPF nº 505.173.683-15 e pela Contratada, Sr. Adonias Soares de Brito Junior, CPF nº 626.644.171-34. Imperatriz – M, 01 de dezembro de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro – Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: José Arimatheia Pereira de Castro

Código identificador: dxgwgzkz420251204191233

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br